



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4085, de 10 de agosto de 2021.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com a Chamada Pública nº 011/2021, originado pelo Edital nº 011/2021, de 28 de julho de 2021,

Resolve:

**Art. 1º.** Contratar em caráter temporário a Senhora **Oséias Severo Girardi**, para ocupar o cargo de Atendente de Farmácia, nível 03-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme prevê a legislação vigente, limitando-se até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 10 de agosto de 2021.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti  
Diretor de Administração e Finanças